



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babine

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/04/06

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 3.2. Santa Casa da Misericórdia de Mafra – Apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação interna/2026/7877, elaborada em 24 de março de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de março de 2026, do corrente ano, devidamente instruído com o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Mafra e a Informação de Cabimento n.º 2318 (CABA/2026/314). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, à Santa Casa da Misericórdia de Mafra, até ao montante de 600,00€ (seiscentos euros), para apoiar a contratação do serviço de aluguer de autocarro para o transporte dos seus utentes, no âmbito das respetivas respostas sociais, cuja transferência ocorrerá após o envio das evidências de despesas, devidamente identificadas com o NIPC da entidade.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Por todos os vereadores presentes e por Sr. Aníbal -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:








